Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



CNPJ: 16255366000141

DECRETO 003-2020

Dezembro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 67.000,00 ///SESSENTA E SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 332, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

	Total:	67.000,00
	Soma da Unidade:	67.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010004	40.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 12010003	15.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 12010002	2.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12010001	10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC: 12010001	10.000,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC: 12010002	2.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 12010004	40.000,00
2002 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC: 12010003	15.000,00
	Soma da Unidade:	67.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IRAQUARA, 1 de Dezembro de 2020

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

[2914406:1101:GovNet versão:21020506] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IRAQUARA

Pag: 1 / 1

67.000,00

Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br